



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1079595

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1 Aquisição de insumos gráficos (produtos químicos, chapas, papéis dentre outros) e materiais de sinalização visual, para utilização na Gráfica da Justiça Federal da 2ª Região conforme especificações técnicas contidas no tópico 1.1.4. Dentre os 35 itens há alguns oriundos da licitação (fracassados ou desertos) no pregão 90076/2024 e outros revelaram-se necessários com o decorrer do ano de 2024 e através de estudos realizados para compor a aquisição de 2025.

1.1.2 O presente Termo de Referência contém 35 itens a serem adquiridos e utilizados pela Gráfica da 2ª Região (COPGRA), sendo os itens 23 a 33 de uso exclusivo do Centro Cultural Justiça Federal CCJF;

1.1.3 Os 35 itens foram relacionados com seus respectivos códigos ASI, quando existentes, para que se evite a multiplicidade de códigos para um mesmo item o que dificulta a gestão dos materiais;

1.1.4 A seguir lista de insumos com descrição detalhada, unidade de medida / formas de apresentação, quantidades a serem adquiridas, bem como os códigos SIASG:

Código ASI	Item	Descrição	Unidade de medida / Apresentação	Quantidade	Código SIASG
200008521	1	Solução de fonte - aditivo de solução de molhagem para offset plana GTO 52 com adição de 3 a 5% de concentrado à água de mistura - produtos do mercado para referência: Sunfount Premium 013310A da SunChemical; Sunfount XL Gold - 013311A da SunChemical; Saphira Fount DDS COD SU15.704008190X da Heidelberg ou similar de de linha ecológica e qualidade equivalente. Galão com até 5 litros.	Litro (galão com até 5 litros)	20	95060 / 395865 / 600258
		Querosene Desodorizado para			

200011333	2	utilização em gráfica. Aspecto límpido, com odor mais suave devido à redução de agentes químicos em sua composição, mas concentra todos os recursos necessários para um uso apropriado, excelente poder de solvência e uma taxa de evaporação lenta. Embalagem de um litro.	Litro (embalagem com 1 litro)	2	478331
200004116	3	Pó antimaculador (anti-decalcante) hiperfino e seco, utilização em impressora Heidelberg GTO 52 -4 cores e monocor (Nikka): Matéria prima principal – Amido de Mandioca, Granulometria – 15 ~ 25.	saco com 250g	5	242849
200011335	4	Álcool isopropílico 100INPM com grau de pureza compatível com chapas de CTP, forma física líquido.	Litro (embalagem com 1 litro)	20	não identificado
2000012685	5	Glicerina líquida 100% - utilização em gráfica para alceamento de papeis. Embalagem de um litro.	Litro (embalagem com 1 litro)	1	420746

		Chapa térmica negativa sem processo químico para impressora off-set GTO52, 510 x 400 x	Unidade (caixa com 100)		
--	--	--	-------------------------	--	--

200010364	6	0,15mm (sem furação) - produtos do mercado para referência: Shaphira Thermal FND300 (COD SU15.FND16450831T Heidelberg). Obs: o corte das chapas deverá ser uniforme e perfeito;a planura superficial das chapas deverá ser perfeita; as chapas deverão ser fornecidas em caixas de papelão,acondicionadas com proteção contra luz e umidade e separadas uma das outras por papel resinado, para proteção da camada sensível.		1000	338263
200011772	7	Papel cartão supremo duo design de multicamadas com composição única de celulose branqueada, revestimento couché também no suporte o que possibilita a impressão e aplicação de recursos gráficos na face da frente e no verso; cor branca; gramatura 250g/m2;Alvura no forro e suporte mínima de 87%; rigidez em torno de 67gf.cm. Formato 66x96cm. Embalagem original do fabricante de papel, garantindo a conservação do produto.	Folha (pacote com até 300 folhas)	1200	232652

200011535	8	Papel couche branco fosco 230g/m2, formato (66x96)cm. Embalagem ORIGINAL do fabricante de papel, garantindo a	Folha (pacote com até 300 folhas)	875	não identificado
-----------	---	---	-----------------------------------	-----	------------------

		conservação do produto.			
200008994	9	Contracapa em polipropileno ou PP preta, para encadernação, formato A3	unidade	100	438856
200008995	10	Capa em em polipropileno ou PP transparente, fosca,, para encadernação, formato A3	unidade	100	438857
20004039 / 200011506	11	Cola plástica branca PVA para blocagem e para acabamento (uso gráfico) com validade de pelo menos 1 (um) ano. (exemplo: cola para blocagem Ecomelt).	quilo (galão com 5 quilos)	20	243393
200004100	12	Faca para Guilhotina Guarani CN/D 82 em aço calçado VND (classe AISI O1 / ABNT 01) com dureza mínima de 59 Rc (Rockwell C) e tolerâncias dimensionais de acordo com o croquino item 1.1.4.3. Medidas (LxAxE): (1.040 (+/- 0,5 mm) X 100 (- 0 : + 1 mm) X 10 (+/- 0,02 mm))mm. Distância entre furos de fixação: 125 (+/- 0,1 mm).	unidade	2	não identificado
200004108	13	Régua de mesa para Guilhotina Guarani CN/D 82 Confeccionada em PVC ou Polipropileno (PP) Dimensões: • - largura: 1,45 cm; • - altura: 0,8 cm; • - comprimento: 82 cm.	unidade	10	461703
NOVO (EXCLUSIVO GRÁFICA)	14	Brocas para furar papel (encaixe universal), 7/32 polegadas, 8,5mm de comprimento, furo com 0,5mm de diâmetro, polida/retificada, externa/interna com	unidade	5	3907

		fixação paralela, para a furadeira de papel hidráulica (1 furo) - modelo NGF-7.			
NOVO (EXCLUSIVO GRÁFICA)	15	Brocas para furar papel (encaixe universal), 9/32 polegadas, 8,5mm de comprimento, furo com 0,7mm de diâmetro, polida/retificada, externa/interna com fixação paralela, para a furadeira de papel hidráulica (1 furo) - modelo NGF-7.	unidade	5	3907
NOVO (EXCLUSIVO GRÁFICA)	16	Grampeador Pinador Manual Profissional 3 em 1 Pressão Grampos T-U-Reto 4-14mm, <ul style="list-style-type: none"> • Removedor de grampos integrado; • Material : aço carbono; • Sistema anti-trava para os grampos; • Com ajuste de pressão; • Proteção em borracha Interna para a Mão • Design ergonômico reduzindo a fadiga do usuário. • Compatibilidade: <ul style="list-style-type: none"> a) Grampo Reto 4 - 14mm (5/32" - 9/16") b) Grampo U: 10 - 12mm (3/8" - 1/2") c) Grampo T: 10 - 14mm (3/8" - 9/16") 	unidade	3	470315

NOVO (EXCLUSIVO GRÁFICA)	17	Alicate De Corte Diagonal 6" Cabo emborrachado; Material aço cromo vanádio, conferindo maior resistência e durabilidade;	unidade	2	445278
		Kit Estilete 18mm de uso profissional com lâminas:		10	

<p style="color: red; text-align: center;">NOVO (EXCLUSIVO GRÁFICA)</p>	<p style="text-align: center;">18</p>	<p>(Cada kit - 1 estilete e 10 lâminas) Estilete 18mm de uso profissional – 10 unidades: • corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica com empunhadura ergonômica para maior segurança durante o uso. • guia metálica; • finalidade é o uso para cortes precisos em comunicação visual em materiais diversos (vinil, papéis espessos, papéis finos). Lâminas para Estilete 18mm de uso profissional – 100 unidades: • Material da lâmina : aço carbono ou inox; • Tipo da lâmina: Reta segmentada; • Largura da lâmina :18mm; • Lâmina adequado ao estilete fornecido.</p>	<p style="text-align: center;">unidade</p>		<p style="text-align: center;">485372 e 422277</p>
<p style="text-align: center;">200004119</p>	<p style="text-align: center;">19</p>	<p>Espátula de feltro para aplicação de adesivos de vinil, foranto (10 x 7) cm.</p>	<p style="text-align: center;">Unidade</p>	<p style="text-align: center;">10</p>	<p style="text-align: center;">399571</p>

<p style="text-align: center;">200008857</p>	<p style="text-align: center;">20</p>	<p>Corda do tipo trançada multifilamento (cordão arremate) material: poliéster trançado, cor: branca, aplicação: crachá, características adicionais: tipo rabo de rato, branca, n.º 0 (zero).</p>	<p style="text-align: center;">rolo com 100m</p>	<p style="text-align: center;">10</p>	<p style="text-align: center;">325007</p>
		<p>Película auto-adesiva, de PVC polimérico, calandrada, branca,</p>			

200011593 / 200012316 / 200008829	21	rosco, com 0,10mm de espessura , para impressão a base de solvente, para recorte, com durabilidade de 4 anos no mínimo e garantia mínima de 3 anos (Uso em Ploter de Recorte Roland SP 540 V).	Unidade (rolo com 1,22 a 1,27m de largura com 50m lineares)	8	482765
200010244	22	Papel Glossy gramatura de 240g a 260g/m2, rolo com 1,27m de largura e com 50m lineares, para impressão a base de solvente. (Uso em Ploter de Recorte Roland SP 540 V).	Unidade (rolo 1,27m de largura e 50m lineares)	5	405206
NOVO - USO PELO CCJF	23	Papel semi glossy 180g/m2, bobina de bitola 914mm x 30m para uso em comunicação visual, ploter jato de tinta.	Unidade (rolo 914mm de largura com 30m lineares)	5	396352
NOVO - USO PELO CCJF	24	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR PRETA . Referência de mercado: Imprimax-Gold Max-preto Pantone Black 6c	Metro	5	483912

NOVO - USO PELO CCJF	25	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR BRANCA	Metro	5	483912
NOVO - USO PELO CCJF	26	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares.	Metro	5	483912

		largura e 5m lineares. COR AMARELO OURO (Pantone 7549 C).			
NOVO - USO PELO CCJF	27	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR VERMELHO FOGO (Pantone 7620 C).	Metro	5	483912
NOVO - USO PELO CCJF	28	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR LARANJA (Pantone ORANGE 021 C).	Metro	5	483912
NOVO - USO PELO CCJF	29	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR AZUL NOTURNO (Pantone 295 C).	Metro	5	483912

NOVO - USO PELO CCJF	30	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR CINZA CLARO (Pantone COOL GRAY 6C).	Metro	5	483912
NOVO - USO PELO CCJF	31	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de	Metro	5	483912

		largura e 5m lineares. COR CINZA ESCURO (Pantone COOL GRAY 10C).			
NOVO - USO PELO CCJF	32	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR CHOCOLATE (Pantone 7596 C).	Metro	5	483912
NOVO - USO PELO CCJF	33	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR VINHO (Pantone 7421 C).	Metro	5	483912
200004204 / 200012481	34	Cartucho MAGENTA HP 82 para impressora HP DesigneJet 800PS, 69ml (cartucho original ou similar, não recondicionado, não remanufaturado e não recarregado), originais de fábrica, que produzam impressões nítidas e de boa qualidade e com baixo odor exalado.	Unidade	8	481401

200004202 / 200012482	35	Cartucho PRETO HP 10 para impressora HP DesigneJet 800PS, 69ml.(cartucho original ou similar, não recondicionado, não remanufaturado e não recarregado), originais de fábrica, que produzam impressões nítidas e de boa qualidade e com baixo odor exalado.	Unidade	8	481401
-----------------------	----	---	---------	---	--------

1.1.4.1 Os itens 34 e 35 devem ser cartuchos originais ou similares (não recondicionado, não remanufaturado e não recarregado), que produzam impressões nítidas, de boa qualidade e com baixo odor exalado. Entende-se como de qualidade similar aqueles cartuchos definidos como "compatíveis", ou seja, que utilizam matéria-prima nova desde a carcaça, passando pelos circuitos, até a tinta, apesar de não ser produzido pelo fabricante da impressora. Na embalagem deve constar a informação de 'Compatível', o código do produto dado

por seu próprio fabricante, e o código do cartucho original, para facilitar a conversão por parte do usuário (informação extraída do Acórdão 1033/2007 <https://jurisprudenciaemrevista.wordpress.com/2007/11/20/tcu-impresoras-cartuchos-originais-similares-remanufaturados-etc/>);

1.1.4.2 Todos as propostas dos produtos químicos (itens 1 a 5 e 11) devem vir acompanhadas das suas respectivas Fichas com dados de Segurança (FDS), pois tal documento fornece informações sobre aspectos dos produtos químicos quanto à proteção, à segurança, à saúde, e ao meio ambiente;

1.1.4.3 - Croqui para o item 12 e dimensões:



DIMENSÕES
a = 1.040 (+/- 0,5 mm)
b = 10 (+/- 0,02 mm)
c = 100 (- 0 : + 1 mm)
d = 125 (+/- 0,1 mm)

1.1.4.4 Indicar nas propostas o detalhamento sobre os itens a serem entregues como a marca, o modelo e o fabricante.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 O prazo de entrega deverá ser de, no máximo, 15 dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 O prazo de garantia / validade dos itens será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo (atesto do documento fiscal), e deverá estar indicado nos produtos, em suas embalagens ou, ainda, no certificado do fabricante.

1.3.1.1 – O prazo será contado a partir da data do recebimento definitivo do objeto de que trata o item 14 do Edital, prevalecendo o prazo de garantia/validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 Não se aplica.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

1.5.1 Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 - A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica direito público ou privado, em nome da licitante, que ateste o fornecimento de insumos gráficos.

1.7 VISTORIA:

1.7.1 Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1 Abastecer a Gráfica da Justiça Federal da 2ª Região (COPGRA) com insumos necessários à sua operacionalização;

1.8.2 Atender às demandas de programação visual e gráfica dos setores do TRF2, da EMARF, do CCJF, da SJRJ e da SJES.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 A entrega do material será efetuada na Seção de Almoxarifado, situada na Rua Acre no 80, sala 305, em dia útil e deverá ser agendada antecipadamente pelo e-mail salmox@trf2.jus.br ou dimat@trf2.jus.br;

1.9.2 O descarregamento dos produtos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

1.10.1 Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF2, os materiais em que se verificar vícios, defeitos, ou incorreções;

1.11.2 Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

1.11.3 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TRF2;

1.11.4 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.2 Receber o objeto em dias úteis, no horário de 9 às 17hs;

1.12.3 Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.4 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13 CÓDIGO SIASG:

Inseridos na tabela item 1.1.4

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1 Não se aplica.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A necessidade da presente licitação consiste em produzir materiais gráficos (impressos variados e publicações) e de sinalização visual, utilizando os equipamentos instalados na Gráfica da 2a Região.

2.2 O material gráfico produzido destina-se às ações, às campanhas e aos eventos do Judiciário Federal da 2a Região através da elaboração de convites, cartilhas, folders, cartazes, formulários, banners, publicações, sinalização visual, dentre outros impressos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Solução escolhida: Solução 1 - Aquisição de insumos gráficos e de sinalização visual.

3.2 Justificativa da Escolha:

3.2.1 Já existe a estrutura física, com recursos técnicos suficientes (equipamentos, pessoal especializado e diversos insumos em estoque) para o atendimento de demandas gráficas em tempo célere, inclusive quando intempestivas, e que ao longo dos anos vem atendendo toda demanda até a presente data.

3.2.2 Consiste na forma mais econômica, ágil, com qualidade e uso dos recursos já empregados pelo TRF2.

3.2.3 A aquisição de insumos permite que a Gráfica continue atendendo com exclusividade este E. Tribunal, a EMARF, o CCJF e as SJRJ e SJES.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

- 4.1.1 As empresas deverão indicar em suas propostas as características dos materiais e as marcas cotadas com indicação do produto a ser entregue da respectiva marca e encartes do fabricante com informação suficiente para o julgamento da proposta;
- 4.1.2 As empresas deverão proceder à entrega dos materiais com as mesmas características e as marcas cotadas em suas propostas;
- 4.1.3 Os materiais contratados deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, adequadas à conservação dos mesmos.
- 4.1.4 Os materiais deverão ser entregue de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverão atender a todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação.
- 4.1.5 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- 4.1.6 Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos. Os produtos que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para o Contratante.
- 4.1.7 Os produtos cotados deverão ser novos e de primeira qualidade.
- 4.1.8 Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.
- 4.1.9 A empresa contratada deverá entregar os materiais dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante e atender ao item 1.3 deste Termo.

4.1.10 Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

4.1.11 A comprovação da originalidade dos produtos ou de suas embalagens será verificada, sempre que possível, através do endereço eletrônico (site) do fabricante na internet.

4.1.12 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.13. Para os itens 34 e 35, quando se tratar de suprimento não produzido pelo fabricante do equipamento em que será utilizado, a licitante deverá apresentar obrigatoriamente na data da abertura da sessão pública do Pregão, após o encerramento da etapa de lances, LAUDO TÉCNICO comprobatório de funcionamento, qualidade, compatibilidade, desempenho e rendimento de impressões do produto ofertado equivalente ao produto original do equipamento expedido por entidades públicas ou privadas de certificação acreditadas pelo CONMETRO/INMETRO datado de 90 (noventa) dias anteriores à data da licitação, sob pena de desconsideração da proposta;

4.1.13.1. Do Laudo deverá constar, obrigatoriamente:

4.1.13.1.1. Avaliação da embalagem e acondicionamento do suprimento;

4.1.13.1.2. Ausência de vazamento ou indício de reaproveitamento do suprimento;

4.1.13.1.3. Qualidade de impressão compatível com o desempenho do suprimento original do fabricante;

4.1.13.1.4. Duração estimada em números de folhas impressas;

4.1.13.1.5. A data de fabricação, a validade e o n.º do lote correspondente ao produto testado, sob pena de desconsideração da proposta;

4.1.13.1.6. Peso do produto vazio e cheio.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Em atendimento aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos para as compras públicas sustentáveis a Contratada deverá:

4.2.1 Fornecer materiais, no que tange a composição e ao armazenamento de suas respectivas embalagens, que estejam, no que couber, condizentes com as disposições estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010;

4.2.2 Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, confeccionadas com materiais recicláveis e resistentes, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e posterior descarte;

4.2.3 A contratada deverá utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na execução da solução contratada;

4.2.4 A contratada não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil, ou máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado.

4.2.5. Para os itens 34 e 35, em atendimento à Lei n. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, considerando a natureza reciclável dos objetos e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, este Tribunal Regional Federal da 2ª Região adotará o procedimento de logística reversa, previsto no art. 33, inciso VI, da seguinte forma:

4.2.5.1. A licitante deverá emitir declaração de que se compromete a adotar procedimento de logística reversa com o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, bem como de que os cartuchos recolhidos serão descartados de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para a Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 Benefícios Diretos:

5.1.1 Possibilitar a concretização de projetos de produção visual e gráfica somando-se ao esforço técnico envolvido através da já

existente alocação de recursos humanos (servidores e técnicos especializados contratados) e materiais (equipamentos patrimoniados ou locados).

5.2 Benefícios Indiretos:

5.2.1 Contribuir tecnicamente com projetos da Justiça Federal 2a Região, tais como:

5.2.1.1 Eventos oficiais - estrutura visual para montagem, convites, banners, saias de mesa, identificadores, certificados, pastas, folders, cartazes, dentre outros;

5.2.1.2 Ações Justiça Itinerante - todo material gráfico destinados à divulgação e apoio direto às ações e eventos (faixas, formulários, senhas, pulseiras identificadoras, panfletos, crachás e outros que forem necessários);

5.2.1.3 Produção de publicações com finalidade didática (cartilhas para os jurisdicionados, livretos para os servidores) e de registro histórico (livros comemorativos);

5.2.1.4 Produção e fornecimento de materiais de uso diário das áreas administrativa e judicial como calendários, agendas, encadernações, impressões diversas, blocos, pastas, marcadores, dentre outros;

5.2.1.5 Produção da sinalização visual para os andares dos prédios do TRF2 e SJRJ;

5.2.2 Entrega à sociedade de uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas;

6.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.3- Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4- Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas;

6.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento;

6.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

6.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 As condições de pagamento encontram-se detalhadas no item 15 do Edital.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 Trata-se de aquisição ser contratada por meio de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O custo estimado está indicado em algarismo no Edital.

9.1 O custo estimado será indicado em planilha anexa ao Edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 Consta a contratação no Plano Anual de Contratações de 2025 sob o ID 9 - "Aquisição de diversos insumos gráficos", como despesa operacional com prioridade alta.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual e única, não se aplica o INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR) a presente contratação.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 O presente mapa de riscos não vislumbram aqueles voltados à gestão do contrato, mas apenas aqueles correlatos ao processo de aquisição dos itens.

Risco 01	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impossibilidade de atender às demandas gráficas direcionadas a este setor	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Detalhamento com clareza das especificações técnicas do objeto.	Setor responsável pela aquisição.
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pela aquisição.
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pela aquisição.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF

	Risco:	Especificação Insuficiente para o material
	Probabilidade:	Baixa

Risco 02	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Insucesso na aquisição dos bens e/ou aquisição inadequada às necessidades.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Revisão e adequação das especificações de cada item conforme a necessidade de uso e a disponibilidade no mercado.	Setor responsável pela aquisição.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Pesquisa em sites de fabricantes, em termos de referência de outros órgãos e em publicações da área gráfica. Escuta do corpo técnico especializado do TRF2 (gráficos).	Setor responsável pela aquisição.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO**, Coordenador, em 23/06/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1079595** e o código CRC **23A77BEE**.